

**PORTARIA Nº 845, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

**Re-ratifica a Portaria nº 072, de 06 de fevereiro de 2019, e dá outras providências .-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Retificar** o 1º considerando e o Art. 1º da Portaria nº 072, de 06 de fevereiro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

*“ Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, § 1º, III, “a” c/c art. 36 da Lei Município nº 4.982/10”*

*“ Art. 1º - Conceder, a Sra. **MAISA HELENA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade, RG nº 14.104.827-X, CPF nº 049.216.038-47, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de Enfermeiro SMS D, Ref. SMS-112, que ora fica vago, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, calculado pelo regime de média, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal c/c art. 36 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme art. 67 da cotada Lei Municipal, sem paridade.*

**Art. 2º - Ficam ratificadas** as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de outubro de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**